



## **DECRETO Nº 328/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 - LDO

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da fonte 111 - MDE/Merenda Escolar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e da fonte 501 - Receita de alienação de ativos no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPALAZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 328 DE 17/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 018 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

DEPARTAMENTO: 18.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
443.0000.0.002	Amortização e Encargos de Financiamentos	0622	4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>

UNIDADE: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DEPARTAMENTO: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
361.0016.2.048	Merenda Escolar	0726	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	104	R\$ 5.000,00
361.0016.2.048	Merenda Escolar	0478	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/DIST GRATUITA	111	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 25.000,00</b>

UNIDADE: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
412.0019.1.097	Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Pratica de Esportes	0737	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	501	R\$ 81.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 81.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 109.000,00**

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 328 DE 17/12/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

UNIDADE: 010 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO: 10.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
361.0008.2.124	Incentivo à Política Municipal de Industrialização	0246	3.3.20.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>

UNIDADE: 015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

DEPARTAMENTO: 15.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
367.0016.3.046	Educação Especial - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	0547	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	104	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**8.000,00**

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones in the center and right.